

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 23/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 23/2026, referente a Concorrência Eletrônica nº 02/2026, sofreu as seguintes retificações:

1. Retificação do Anexo I – Termo de Referência:

Alteração do Item 6.1, letra a) do Anexo I – Termo de Referência:

a) Atestados de Capacidade Técnica, no mínimo 03 (três), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT registrada no CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome de pelo menos 01 dos profissionais técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as quantidades e características do objeto do presente edital, sendo que, obrigatoriamente, ao menos 01 (um) desses atestados deve certificar a ~~execução de obras de construção de unidades habitacionais de padrão popular~~, a fim de refletir a aptidão para a execução de serviços compatíveis com a construção das 20 unidades habitacionais unifamiliares.

Leia-se: "execução de obras para serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."

2. Inclusão de Justificativa para manter a exigência de no mínimo 03 atestados técnicos:

“Quanto ao quantitativo mínimo de atestados, mantém-se a exigência, por se mostrar proporcional e necessária a comprovação de experiência compatível com o objeto licitado. A exigência de apresentação de mais de um atestado de capacidade técnica pelos licitantes fundamenta-se na necessidade de assegurar à Administração Pública maior grau de confiabilidade quanto à aptidão operacional da empresa para execução do objeto contratual.

Av. Ruby Kney, 350, Industrial, Lindolfo Collor/RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000

CNPJ: 94.707.486/0001-46

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas por mais 25 (vinte e cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lindolfo Collor, 24 de Março de 2026.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal